

Acordo de Cooperação

entre

Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística

e

State Committee of Science of the Ministry of Education and Science

e

National Academy of Science of the Republic of Armenia

A Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística (doravante denominada ICRANet), localizada no endereço: Piazza della Repubblica, 10, Pescara, Itália, (C.F. 91080720682), representada por **Remo Ruffini**, Professor e Diretor,

e

State Committee of Science of the Ministry of Education and Science, (doravante denominado RA MES SCS), localizado em Yerevan (Armênia), Orbeli Brother 22, chefiado pelo Professor **Samvel Haroutiunian**,

e

National Academy of Science of the Republic of Armenia (doravante denominada RA NAS) localizada em Yerevan (Armênia), Marshal Baghramian Avenue 24, gerenciada pelo acadêmico **Radik Martirosyan**,

doravate denominados “Partes”, irão colaborar para a criação de um centro ICRANet em Yerevan (doravate denominado ICRANet – Yerevan), inicialmente localizado na sede central da RA NAS e nas instituições associadas, a fim de promover o desenvolvimento da pesquisa nas áreas de Astrofísica Relativística e ciências puras em Armênia, colaborando com os estados-membros da ICRANet e com as outras instituições ligadas à ICRANet.

As Partes irão colaborar para a aprovação parlamentar do Acordo de Sede da ICRANet – Yerevan.

As Partes colaborarão de acordo com os seguintes princípios:

I. Dos objectivos científicos

A ICRANet – Yerevan executará nas áreas de Astrofísica Relativística e Cosmologia, nos âmbitos da pesquisa teórica e da observação, conforme as atividades da ICRANet, visando à criação de infra-estruturas de acordo com a longa tradição e potencialidades armênias.

II. Da representação

A fim de coordenar as atividades do presente Acordo, a ICRANet, o RA MES SCS e a RA NAS criarão um Comitê Gestor da ICRANet – Yerevan, composto por: Diretor da ICRANet quem chefiará o Comitê Gestor da ICRANet – Yerevan; um (1) representante do Comitê Gestor da ICRANet; um (1) representante do Comitê Científico da ICRANet; Presidente do RA MES SCS; Presidente da RA NAS; e um (1) representante do Ministério das Relações Exteriores da Armênia.

III. Do diretor e staffe da Icranet – Yerevan

A ICRANet – Yerevan empregará inicialmente três (3) cientistas, um (1) administrador de sistemas e um (1) secretário, incluindo o Diretor da ICRANet – Yerevan, conforme legislação vigente. Cientistas e empregados serão nomeados após a assinatura do acordo.

O Diretor da ICRANet– Yerevan e o staffe serão propostos, selecionados e votados pelo Comitê Gestor da ICRANet – Yerevan.

O Diretor da ICRANet– Yerevan será responsável pela implementação das decisões do Comitê Gestor e do Comitê Científico da ICRANet.

IV. Dos níveis e modalidades das actividades da Icranet – Yerevan

A ICRANet – Yerevan implementará cursos de treinamento e atividades de pesquisa nos níveis de pós-graduação e pós-doutorado. Particular atenção será dedicada à promoção de atividades de pesquisa nos centros científicos regionais.

As atividades da ICRANet – Yerevan incluirão a organização de escolas, cursos, workshops e conferências nas áreas de competência da ICRANet – Yerevan e serão associadas aos programas para visitantes.

V. Obrigações da Icranet

A ICRANet será a representante legal da ICRANet – Yerevan e participará no processo decisório de criação assim como na implementação das atividades da ICRANet – Yerevan.

A ICRANet fornecerá apoio internacional para a implementação das atividades da ICRANet – Yerevan.

A ICRANet colaborará com a captação de recursos, com a organização das atividades para todos os níveis e na atividade de promoção de visitantes de outras cidades da região.

A ICRANet estenderá o programa IRAP – PhD para as Universidades da Armênia que manifestem interesse.

A ICRANet garantirá a melhor qualidade de ensino; todas as instalações estarão à disposição dos estudantes formados e dos docentes visitantes. Em particular, a ICRANet promoverá o intercâmbio de estudantes e pesquisadores da ICRANet – Yerevan. É assegurado a todos os cientistas o acesso às instalações e estruturas das sedes da ICRANet em Roma (Itália), em Pescara (Itália), em Nice (França), no Rio de Janeiro (Brasil), e com base nessas sedes os cientistas poderão colaborar com as Univesidades Europeias. Os cientistas serão cadastrados em todas as Universidades e nos Centros de Pesquisa ligados ao programa IRAP PhD.

A ICRANet assegurará a implementação de programas anuais de mobilidade visando incrementar as visitas dos pesquisadores da ICRANet – Yerevan às outras sedes da ICRANet.

A ICRANet se comprometerá a colaborar na criação de um centro de dados científico na ICRANet – Yerevan, visando facilitar a transferência de dados provenientes de observatórios terrestres e espaciais.

VI. Obrigações do RA MES SCS

Os recursos financeiros necessários às actividades da ICRANet – Yerevan serão providos, cada ano, pelo RA MES SCS, conforme às disposições de captação de recursos para actividades científicas e técnico-científicas.

VII. Obrigações da RA NAS

A RA NAS disponibilizará o espaço necessário às actividades da ICRANet – Yerevan na sede oficial da RA NAS e nos institutos associados.

A RA NAS será responsável pela coordenação das actividades científicas executadas pela ICRANet – Yerevan e promoverá a cooperação entre as instituições de pesquisa da ICRANet – Yerevan e da RA NAS.

A RA NAS poderá aprovar o planejamento estratégico de desenvolvimento e os programas anuais das ICRANet – Yerevan.

Feito em Yerevan no dia 25 de julho de 2013, em três exemplares originais, em armênio e em inglês, todos os textos tendo fé pública. Em caso de conflito entre as versões em inglês e armênio do presente Acordo, prevalecerá a versão em inglês.

Pelo RA MES SCS
Samvel Haroutiunian
Presidente

Pela RA NAS
Radik Martirosyan
Presidente

Pela ICRANet
Remo Ruffini
Diretor